



1993 – 2022  
8ª Legislatura

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.  
Tesouraria Câmara

**DECLARAÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
**Resolução TCER nº 1.134/2020**

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária Associada	Saldo Contábil – R\$	Saldo Extrato Bancário – R\$	Diferença – R\$	Observação
57177	Livre	0402535400	15.924,87	28.443,26	0,00	Mesma conta bancária para 2 (duas) contas contábeis
57178	Des. Ext.	0402535400	12.518,39			
		Totais – R\$	28.443,26	28.443,26	0,00	

Quevedos, RS, em 19 de Janeiro de 2022.

Jaime Artur Barg Spenst  
Tesoureiro/Matr.: 1162

José Mauro Rosa Pigatto  
Contador – CRCRS nº 075.125/0-3

Ratifico:

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA  
PRESIDENTE

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel